



**INSTITUTO  
ÁGUA E TERRA**



**INSTITUTO ÁGUA E TERRA  
PORTARIA Nº 232, DE 28 DE JUNHO DE 2024  
ANEXO 2**



**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE IRREGULARIDADE - DISCRIMINAÇÃO DE  
EMBALAGENS LAVÁVEIS NÃO LAVADAS**

\* Preencher esta página somente em caso de haver embalagens em desacordo com a legislação vigente

Declaro estar de acordo com a classificação das embalagens de defensivos agrícolas entregues nesta data e discriminadas no recibo de devolução nº \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que, do total entregue, foi constatado uma quantidade de \_\_\_\_\_ embalagens LAVÁVEIS NÃO LAVADAS em DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, lei 14.785/2023 e portaria IAT 116 de 2023.

Declaro ainda estar ciente de que uma cópia deste comprovante será enviada ao Órgão Fiscalizador.

Ass.	Ass.
Nome:	Nome:
<b>Responsável Pela Devolução</b>	<b>Responsável Pelo Recebimento</b>

Ass.	Ass.
Nome:	Nome:
<b>Testemunha 1</b>	<b>Testemunha 2</b>

\*Em caso de recusa da assinatura do responsável pela devolução, deverá assinar duas testemunhas

Observações:

---



---



---